



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**RETIFICA ATO CONCESSOR DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA
SERVIDORA ELIANA CARDOZO DE
SOUZA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar ato concessor de aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais à servidora Eliana Cardozo de Souza, a fim de declarar que o ato citado trata-se de uma Portaria (Portaria 001/2012).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração